

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.099, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A sede do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2.361, de 30 de junho de 2010, fica instalada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 37, cidade e município de Pompeia/SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 1/3 de agosto de 2010.

OSCAR NORTO YASUDA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 13 de agosto de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA Diretora de Documentação e Atos Oficiais